

MINERVA S.A.

Re.: Relatório de Procedimentos
Previamente Acordados relativos à
verificação do Sistema de
Monitoramento das Compras de Gado da
Minerva Foods, constante no Termo de
Referência para auditoria de terceira
parte denominado "TdR PRY 2022"

6727/23
São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

À
Minerva Foods S.A. ("Minerva")
Barretos - SP
At.: Gerência de Sustentabilidade

Ref.: Relatório de procedimentos previamente acordados

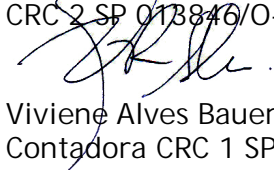
Prezados Senhores,

O presente trabalho teve como objetivo a execução de Procedimentos Previamente Acordados relacionados a verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods, constante no Termo de Referência para auditoria de terceira parte denominado "TdR PRY 2022" - Procedimentos de auditoria da cadeia de suprimentos de gado no Paraguai, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Cordialmente,



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1



Viviane Alves Bauer
Contadora CRC 1 SP 253472/O-2



minerva
foods

Minerva S.A.

Índice

1.	Relatório de Procedimentos Previamente Acordados relativos à verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods	5
1.1.	Objetivo do relatório de Procedimentos Previamente Acordados e restrição ao uso e à distribuição	5
1.2.	Responsabilidades da parte contratante	5
1.3.	Responsabilidades do auditor	5
1.4.	Ética profissional e gestão de qualidade	5
1.5.	Procedimentos e constatações	6
2.	Descrição da Companhia e do processo de monitoramento da compra de gado bovino	7
3.	Procedimentos realizados	12
3.1.	Critérios de monitoramento	12
3.2.	Mapeamento	13
3.4.	Restrições de Aquisição	16
3.5.	Mesa redonda paraguaia e demais iniciativas do setor	16
3.6.	Teste da Minerva Foods <i>Blocklist</i> - análise de sistema de bloqueio de fornecedores não conformes	17
4.	Anexos	19
4.1.	Tabela 1 - Representatividade (%) Fornecedores, compras e compras de Gado	19
4.2.	Tabela 2 - Não conformidades constatadas no período de Auditoria	20

1. Relatório de Procedimentos Previamente Acordados relativos à verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods

1.1. Objetivo do relatório de Procedimentos Previamente Acordados e restrição ao uso e à distribuição

Nosso relatório tem como objetivo auxiliar a Minerva S.A. ('Minerva Foods' ou 'Companhia') a constatar se o Sistema de Monitoramento de Compras de Gado está em conformidade com os requerimentos constantes no Termo de Referência para auditoria de terceira parte denominado "TdR PRY 2022" - Procedimentos de auditoria da cadeia de suprimentos de gado no Paraguai, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente à Minerva Foods, e não deve ser usado por terceiros, tampouco distribuído para nenhuma outra parte.

1.2. Responsabilidades da parte contratante

A Minerva Foods reconheceu que os Procedimentos Previamente Acordados são adequados para fins do trabalho e é responsável pelo objeto sobre o qual os são realizados.

1.3. Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de Procedimentos Previamente Acordados de acordo com a "NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados", aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O trabalho envolve a realização pela BDO dos procedimentos acordados com a Minerva Foods e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Esse trabalho não se refere e não é um trabalho de asseguração. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguração. Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção, que teriam sido relatados.

1.4. Ética profissional e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos e de independência das "NBCs PG 100" e "300". Nossa firma aplica a "NBC PA 01 - Gestão de Qualidade para Firms" (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes e, conseqüentemente, mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente, incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

1.5. Procedimentos e constatações

Os procedimentos efetuados, que foram previamente acordados com a Minerva Foods de acordo com a nossa Proposta nº 4162/23, compreenderam o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e consistiram em:

- Inspeção documental;
- Indagações aos colaboradores da Companhia que operam o Sistema de cadastro, compra de gado e monitoramento da Tecnologia da Informação, por meio de entrevistas;
- Simulações das ferramentas existentes correspondente ao Sistema de monitoramento das compras de gado da Minerva Foods.

Os trabalhos foram realizados na unidade da Minerva Foods em Assunção Paraguai, no seguinte endereço: Capitán José Domingo Lombardo, Asunción, Paraguai e na sede da BDO, no seguinte endereço: Rua Major Quedinho, 90, no bairro Consolação, em São Paulo/SP, CEP: 01050-030.

Os procedimentos efetuados e as respectivas constatações estão descritos na Seção 2 deste relatório.

2. Descrição da Companhia e do processo de monitoramento da compra de gado bovino

Para realização deste trabalho de Procedimentos Previamente Acordados, seguimos as orientações do Termo de Referência (TdR), que descreve os procedimentos de auditoria referente à cadeia de suprimentos de gado no Paraguai, conforme o documento “TdR PRY 2022”.

Antes da apresentação das constatações realizadas, é importante demonstrar o significado das siglas abaixo, que poderão ser utilizadas no decorrer do relatório, além de uma breve descrição da Companhia e do processo de monitoramento da compra de gado bovino:

- Áreas Silvestres Protegidas (ASP);
- Federación por la Autodeterminación de los Pueblos Indígenas (FAPI);
- International Finance Corporation (IFC);
- Rol Único de Contribuyentes (RUC);
- Sistema Nacional de Cadastro (SNC)
- Secretaria del Ambiente (SEAM);
- Servicio Nacional de Calidad y Salud Animal (SENACSA);
- Instituto Forestal Nacional (INFONA); e
- Sistema de Monitoramento Geográfico (SMGeo).

No período de execução dos procedimentos *in loco*, ocorrida na unidade da Minerva Foods em Assunção no Paraguai, nos dias 15 e 16 de novembro de 2023, foram realizadas análises referentes à rotina de compra de gado e entrevistas com os principais responsáveis, incluindo a Niceplanet Geotecnologia, empresa terceirizada responsável pelo geomonitoramento das propriedades fornecedoras da Minerva Foods e, com isso, foi possível verificar os processos pertinentes.

Ademais, para obter maiores detalhes, solicitamos o Manual de Procedimentos do Sistema de Monitoramento Geográfico (SMGeo), denominado “Procedimento SMGeo Direto - Versão Paraguai”, além de outras documentações suportes que embasassem as premissas do TdR.

A Minerva Foods é líder em exportação de carne bovina na América do Sul e atua também no segmento de industrializados, comercializando seus produtos para mais de 100 países. Além do Brasil, a Companhia está presente no Paraguai, Argentina, Uruguai e Colômbia, e possui plantas especializadas em ovinos, localizadas na Austrália. Atualmente, a Minerva Foods conta com 33 unidades industriais, sendo: 03 unidades de processamento; 26 plantas de abate e desossa de bovinos e 04 unidades industriais com foco em ovinos.

Em 2013, a Companhia firmou uma parceria com a *International Finance Corporation (IFC)* e foi estabelecido um plano de ação ambiental e social (*Environmental and Social Action Plan*) que incluía, entre outras ações, a implementação de um sistema de verificação para monitorar a cadeia de suprimentos na região do Chaco no Paraguai.

Atualmente, conforme informado pela Companhia, o plano de ação estabelecido entre a Minerva Foods e a *International Finance Corporation (IFC)* foi concluído e, como boa prática, a Companhia mantém o processo de verificação de suas comercializações de ganho no Paraguai, conforme as “Diretrizes da política de Aquisição de Commodities Agrícolas e Produtos da Pecuária”¹. Em abril de 2021, a Minerva Foods publicou seu Compromisso com a Sustentabilidade, no qual foram estabelecidas metas por país para o monitoramento de 100% das fazendas fornecedoras diretas. No Paraguai, a conclusão da totalidade do monitoramento era no mês de dezembro de 2021, aplicando os critérios socioambientais como o desmatamento ilegal, áreas protegidas e terras indígenas tituladas. Para o monitoramento geográfico, é utilizada a plataforma SMGeo Direto, desenvolvida pela empresa terceirizada Niceplanet Geotecnologia. Esse sistema foi parametrizado para atender as exigências de mercado, sendo estruturado com dados e arquivos oficiais, publicados e disponibilizados em site de órgãos e instituições, e com informações cadastrais complementares obtidas pela Minerva Foods junto aos seus fornecedores diretos.

A metodologia aplicada para utilização das informações e disponibilização do resultado das análises é descrita a seguir:

- Atualização periódica das bases cadastrais;
- Avaliação de novos fornecedores de bovinos;
- Aperfeiçoamento do Sistema de cadastro de fornecedores;
- Atualização das bases públicas de informação;
- Cruzamento de informações geográficas dos fornecedores com os dados da base de apoio para análise de passivos ambientais;
- Rotinas de análises de conformidade socioambiental dos fornecedores; e
- Suporte online aos usuários do sistema.

A base da análise ambiental de propriedades rurais é o mapa do polígono das propriedades fornecedoras constando as coordenadas geográficas dos vértices que compõem o perímetro. A Plataforma SMGeo Direto está preparada para receber dos usuários diversos documentos e dados que poderão ser solicitados aos produtores rurais para a confecção do polígono da propriedade fornecedora em *shapefile* (formato popular de arquivo contendo dados geoespaciais em forma de vetor usado por Sistemas de Informações Geográficas também conhecidos como SIG), objetivando sua utilização no cruzamento com as bases públicas de dados referentes a possíveis passivos ambientais. Atualmente, a obtenção dos perímetros das fazendas fornecedoras ocorre por meio da geolocalização da propriedade através das coordenadas informadas no momento do cadastro dos dados do imóvel dentro da Plataforma.

Em paralelo ao monitoramento, há o cadastro dos fornecedores que é feito pelo Sistema DUX, no qual são preenchidos os seguintes itens para conclusão do cadastro:

- Complemento: nome do pecuarista, identificação se é uma pessoa estrangeira e seleção do mercado de atuação;
- Ramo de Atividade: descrição produtor rural;
- Logradouros: nome da fazenda, dados de localização da propriedade, departamento, distrito, país;
- Papeis: descrição de vínculo cadastral para fornecedores e clientes;

- Contatos: dados para contato telefones e *e-mails*;
- Peculiaridades: informação RUC (Registro Único del Contribuyente) e Senacsa
- Banco Internacionais: dados bancários; e
- Documentos: informações e documentos pessoais.

Coordenadas e Raio

As coordenadas informadas no cadastro da propriedade são cruzadas com as bases de perímetros do Servicio Nacional de Catastro (SNC) e do Instituto Forestal Nacional (INFONA), sempre nesta ordem, objetivando eleger um perímetro que retrate os limites daquela propriedade rural.

Por outro lado, quando as coordenadas são cruzadas com essas bases e não são encontrados polígonos de propriedades naquela localização, os limites da propriedade são definidos por um *buffer* com raio de 3 quilômetros, partindo do ponto de coordenadas apresentado no cadastro do imóvel, gerando uma geometria com aproximadamente 2.810 hectares.

Há 03 (três) classificações para as propriedades com perímetros cartográficos validados:

- Propriedade liberada: Esta classificação é atribuída às propriedades sem qualquer restrição social ou ambiental aplicável, de acordo com o protocolo de monitoramento adotado no momento da análise;
- Propriedade alerta: No caso do protocolo de monitoramento vigente no Paraguai, esta classificação é atribuída às propriedades que possuem polígonos de desmatamento aplicáveis entre os anos de 2018 e 2021, com uma maneira de alertar a indústria sobre um cenário de risco considerável; e
- Propriedade bloqueada (com intersecção): Esta classificação é atribuída às propriedades que apresentem no momento da análise, qualquer restrição social ou ambiental aplicável referente ao protocolo de monitoramento adotado, como por exemplo: Terras Indígenas e Áreas Silvestre Protegidas.

Parâmetros utilizados nas análises socioambientais

1. Terras Indígenas e Áreas Silvestres Protegidas

Os dados vetoriais (em formato *shapefile*) dessas áreas são disponibilizados em:

- Federação para Autodeterminação dos Povos Indígenas (FAPI);
- Ministerio del Ambiente y Desarrollo Sostenible (MADES);
- Plataforma online do Global Forest Watch (GFW).
- Sistema Nacional de Áreas Protegidas del Paraguay (SINASIP); e
- *Sites* de consulta pública do Instituto Indígena Paraguai (INDI);

Todos os territórios protegidos citados possuem fases de regularização ou objetivos específicos, como é o caso das terras indígenas que são descritas por fase de estudos para criação até a regularização plena do território por parte do governo. Do mesmo modo, a aplicabilidade das restrições para comercialização também podem variar de acordo com a área total da propriedade e a quantidade (percentual) de área sobreposta ao território protegido, conforme metodologia aplicada pela Companhia a partir de métricas de tolerância para sobreposição.

Quando a propriedade sobrepõe algum território protegido em uma porção de área inferior ao limite estabelecido pelo protocolo de análises e monitoramento socioambiental, esta estará apta à comercialização, independente da fase de regularização ou objetivo específico do território. Por outro lado, se a sobreposição ultrapassar os limites percentuais pré-estabelecidos, a propriedade passará por uma análise técnica detalhada na qual os analistas técnicos da Niceplanet Geotecnologia determinarão a aptidão da propriedade à comercialização, de forma que não infrinja o protocolo de legalidade para compra de matéria-prima definido pela Companhia.

2. Inexistência de áreas produtivas

Em sua grande maioria, as atividades desenvolvidas em propriedades rurais necessitam de áreas consolidadas para serem exploradas. Neste sentido, todas as propriedades que possuem todo o seu perímetro composto por vegetação primária e não possuem capacidade produtiva estarão bloqueadas para a comercialização de produtos.

A equipe de analistas técnicos da Niceplanet Geotecnologia utiliza imagens de satélite em alta resolução, como as do satélite sentinel-2, para determinar o tipo de vegetação encontrada dentro dos limites das propriedades fornecedoras. Desse modo, é possível diferenciar o tipo de vegetação e demais coberturas vegetais presentes no interior de cada propriedade. Além disso, é possível verificar a condição da preservação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e Áreas de Reserva Legal (ARL).

3. Desmatamento ilegal - Informe de Deforestación - Guyrá

O monitoramento mensal da mudança de uso da terra no Bioma Gran Chaco Americano é um trabalho que a Asociación Guyrá Paraguay desenvolve desde 2010. Como forma de verificação de desmatamento utiliza-se a base da Guyrá, sendo aplicada a mesma metodologia de verificação do corte e interpretação técnica.

Ressalta-se ainda que não há informações a respeito dos conceitos de desmatamento disponibilizado pela referida Associação, sendo assim, considera-se um passivo aplicável àquele que possui corte raso no qual há alteração na vegetação que resulta na remoção completa da cobertura florestal em um curto intervalo de tempo.

A análise avançada para intersecções a polígonos de Guyrá segue a partir de qualquer intersecção, não existindo, portanto, regra de tolerância quanto a intersecção. Desta forma, a análise técnica por meio de imagens de satélites de alta resolução (Landsat 5, Landsat 8 e Sentinel 2) e comparações com a base do Instituto Forestal Nacional (INFONA) possuem o objetivo de encontrar dados que evidenciem que a intersecção entre o polígono e a propriedade não é uma restrição aplicável, a fim de fornecer respaldo à comercialização.

O INFONA tem por objetivo a gestão, promoção e desenvolvimento sustentável dos recursos florestais do país, ao nível da sua defesa, melhoramento, expansão e utilização racional. Dessa forma, o Instituto disponibiliza uma base onde é possível determinar, entre outras coisas, quais áreas possuem permissão para realizar a exploração da vegetação e quais áreas não tem a permissão do órgão.

SMGeo Direto - Metodologia

A plataforma SMGeo Direto foi desenvolvida de forma parametrizável para adaptar-se à realidade dos diversos tipos de países. Dessa forma, é possível a sua configuração para o atendimento dos protocolos socioambientais existentes no processo de análise dos fornecedores direto de gado bovino, nacionais e internacionais.

A plataforma conta com a divisão do processo de análise cartográfica e processo de análise socioambiental, e ainda passa por uma análise assistida por um técnico-ambiental.

Durante o processo de análise na plataforma do SMGeo Direto, é utilizado como base o protocolo de monitoramento definido pela companhia, com toda a tecnologia e inteligência embarcada na plataforma.

Ao ser enviada uma solicitação de análise para o produtor e sua propriedade na plataforma SMGeo Direto, haverá a primeira interação com a demanda, na etapa chamada de análise cartográfica. Nessa etapa é verificada, analisada e refinada a informação de coordenadas, havendo assim um trabalho com as informações imputadas pela indústria. Esse processo então inclui, em alguns casos, uma devolutiva para a verificação e análise dos dados, garantindo assim um maior nível de assertividade no par de coordenadas informadas.

E integrada ao processo de análise a utilização da base do Serviço Nacional de Cadastros (SNC), a qual trata-se da instituição encarregada da manutenção do inventário de todos os imóveis do país. Sua função é manter atualizado, seguro e à disposição do público os dados dos imóveis. Foi integrado também o uso das informações de perímetros de propriedades contidos na base do INFONA. A integração de ambas as bases ocorreu com o intuito de ter o máximo de informações geográficas de áreas de propriedades presentes no Paraguai por meio de informações públicas e oficiais.

Já o processo de análise cartográfica permite o cruzamento do par de coordenadas fornecido com a base de perímetros dos órgãos SNC e INFONA, elegendo assim o perímetro fiel a propriedade fornecedora da comercialização. Caso não seja possível localizar perímetro nas coordenadas informadas é realizada a análise considerando o processo de definição de *buffer* 3 km.

Após a etapa de análise cartográfica, na qual ocorre a definição do perímetro, é passada a demanda de solicitação para a etapa de análise socioambiental, a qual conta com a inteligência artificial embarcada chamada Niceplanet Inteligência Artificial (NIA). A NIA detecta os critérios definidos no protocolo socioambiental ajustado, e com isso apresenta um resultado de monitoramento de maneira automática.

Esse processo ocorre através de uma série de perguntas que a inteligência artificial foi aprimorada para responder. A NIA, ao identificar um questionamento que necessita da interação de um analista, leva a solicitação para uma etapa assistida. Nesse processo, a NIA verifica se há a intersecção da propriedade com algum dos passivos mencionados e, em caso de detecção da intersecção, ocorrerá a necessidade da interação de um analista socioambiental.

A interação do técnico analista ocorre para a verificação e análise de cada intersecção, sendo possível a descrição de embasamento técnico para a justificativa em relação ao passivo. Para o desmatamento do Guyrá, essa justificativa pode ocorrer utilizando imagens multitemporais de satélite para a constatação se ocorreu ou não a remoção de vegetação da área da intersecção. Caso não tenha ocorrido o desmatamento, é possível confeccionar uma peça técnica como justificativa, orientando assim o resultado como LIBERADO. Em casos de desflorestamento constatados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 é possível, ainda, em caso de corte, a comparação com as áreas de uso do INFONA, no qual há informação no órgão ambiental vigente de que aquela área possuía permissão para ser explorada.

3. Procedimentos realizados

- “ 1. *Critérios de Monitoramento*
 - 1.1. *A Minerva se concentrará na conformidade de fazendas individuais, usando coordenadas para verificar seus fornecedores no Paraguai.*
 - 1.2. *Em cada coordenada de fazenda será aplicado um buffer de 3 km para analisar dados geográficos.*
2. *Mapeamento*
 - 2.1. *A Minerva mantém o compromisso de monitorar 100% dos seus fornecedores diretos no paraguai.*
3. *Restrições de compra*
 - 3.1. *A Minerva não terá como fornecedores fazendas no bioma Chaco sobrepostas a polígonos que possuem desmatamento ilegal, usando a data de corte de 1º de janeiro de 2018.*
 - 3.2. *A Minerva não terá como fornecedores fazendas no bioma Chaco localizadas em áreas protegidas oficialmente reconhecidas e tituladas pelo Governo do Paraguai.*
 - 3.3. *A Minerva não terá como fornecedores fazendas no bioma Chaco localizadas em áreas indígenas oficialmente reconhecidas e tituladas pelo Governo do Paraguai.*
4. *A Minerva irá incorporar questões de trabalho escravo/ trabalho infantil no Sistema de gerenciamento da cadeia de suprimentos, assim que tiver uma base oficial confiável disponível ao público.*
5. *A Minerva irá continuar participando da Mesa Redonda Paraguaia para Carne Sustentável e outras iniciativas em todo o setor. Isso permanecerá até a gestão sustentável do setor de carne bovina estar em vigor.*

(trechos retirados do documento “Paraguay Cattle Supply Chain AuditProcedures”)

3.1. Critérios de monitoramento

- *A Minerva se concentra na conformidade de fazendas individuais, usando coordenadas para verificar seus fornecedores no Paraguai; e*
- *Para a análise das coordenadas é levado em consideração o par de coordenadas inseridas no sistema Minerva e Sistema de Monitoramento Geográfico (SMGeo). Estas coordenadas estão sobrepostas nas bases cartográficas de perímetros do Serviço Nacional de Cadastro (SNC) e do Instituto Nacional de Florestas (INFONA), nesta ordem. Quando as coordenadas forem cruzadas com essas bases e não forem encontrados polígonos de fazenda, os limites da propriedade serão definidos através do raio de 3 km.*

(“Trechos retirados do documento “TdR PRY 2022”)

Aspectos constatados

Os procedimentos adotados nessa etapa consistiram na verificação dos documentos e informações, incluindo o recebimento da lista compras de fornecedores, relatório de monitoramento do Sistema SMGeo de janeiro a dezembro de 2022, avaliação de coordenadas para análise de dados geográficos e entendimento do cadastro de fornecedores.

Assim, conforme constatações realizadas em procedimentos anteriores, fez-se o entendimento da avaliação de coordenadas. A obtenção das coordenadas é realizada por meio do levantamento via GPS na sede ou porteira da propriedade, envio da localização via APP que utiliza o GPS do *smartphone* ou por meio das informações contidas no cadastro junto ao SENACSA.

O processo não é automatizado, dessa forma, ao inserir as coordenadas no cadastro da propriedade fornecedora junto a plataforma SMGeo, que é um Sistema de Monitoramento Geográfico, conforme detalhado neste relatório, a análise se faz através de um analista, que utiliza a “análise cartográfica” e “socioambiental” da fazenda como referência para gerar um poligonal com “*buffer*” de 3 km, possibilitando a análise de sobreposições na região onde a propriedade fornecedora se localiza.

Mediante análise do Sistema SMGeo, em todas as propriedades no qual houve comercialização no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi aplicado um *buffer* de 3 km para análise dos dados geográficos.

3.2. Mapeamento

- *“A Minerva coletará todas as coordenadas das fazendas no Paraguai todos os anos, utilizando o sistema SMGeo para encontrar os polígonos das fazendas...”*

(“Trechos retirados do documento “TdR PRY 2022”)

De acordo com os novos procedimentos de Gestão da Cadeia de Suprimentos no Paraguai adotadas pela Companhia no período vigente, a etapa de mapeamento foi dividida em 03 (três) novos passos a ser seguidos pela BDO:

- Extração da base de compras de gado do sistema ERP Minerva Foods e seleção de uma amostra aleatória de 10% distribuída entre os frigoríficos em operação no país e recebimento da lista de monitoramento do sistema SMGeo direto da Niceplanet;
- Cruzamento da lista de compras de gado com a lista de monitoramento do sistema SMGeo direto, usando como campo em comum o código SENACSA, a fim de verificar se existe o registro de monitoramento para cada SENACSA das propriedades no sistema da Companhia; e
- Seleção de 25 casos bloqueados da lista de monitoramento SMGeo direto e cruzamento com a base de compras para verificar se houve compra dentro da amostra de 10%.

Aspectos Constatados

Passo 1 - Seleção da Amostragem e Relatório de monitoramento SMGeo Direto

A Companhia realizou a extração da base de dados de compras de bovinos no Paraguai, contemplando o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. A extração dessa base conforme mencionado anteriormente foi acompanhada pela equipe de compras e Sustentabilidade Corporativa da Minerva Foods e equipe BDO que estava *in loco*, com intuito de constatar a integridade das informações na referida base em 15 de novembro de 2023.

Da base de compras extraída, foi gerada uma amostragem aleatória no *software* estatístico IDEA, de 10% do total, o que resultou em 910 (novecentos e dez) operações de compras de gado.

Em relação a planilha que contém o Relatório de Monitoramento das fazendas monitoradas durante o período base de verificação, a mesma foi compartilhada via *e-mail* em 14 de novembro de 2023 pela equipe de Sustentabilidade Corporativa da Minerva Foods.

Passo 2 - Cruzamento base de compras com a Lista de monitoramento SMGeo Direto

Ao realizar o cruzamento da seleção de 10% extraída do sistema ERP Minerva Foods com a lista de monitoramento SMGeo direto compartilhada pela empresa terceirizada de geomonitoramento, utilizando como denominador comum o código "SENACSA" em 16 de novembro de 2023, foi possível observar que todas as 910 (novecentas e dez) compras selecionadas para verificação possuíam indicadores de monitoramento para o seu código SENACSA.

Passo 3 - Cruzamento de 25 casos bloqueados da lista de monitoramento SMGeo direto com a amostragem de 10%

Para esta etapa, a equipe da BDO, através do *software* estatístico IDEA, selecionou aleatoriamente 25 (vinte e cinco) propriedades da lista de monitoramento SMGeo direto com o *status* "BLOQUEADO" e realizou o cruzamento com a amostragem de 10%, a fim de verificar se houve compra nessas propriedades no período verificado. Como resultado, não houve casos encontrados na amostragem 10% que estavam inseridos na "*Blocklist*".

3.3. Restrições de compra

- *Utilizando o sistema de monitoramento SMGeo da Minerva, extrair relatório de 25 fazendas bloqueadas e avaliar as fazendas cujo perímetro correspondente ou buffer de 3 km se sobrepõem a um polígono de desmatamento, usando a data de corte de 1º de janeiro de 2018, determinando e fornecendo evidências de que a data de corte utilizada para a avaliação foi 1º de janeiro de 2018. Para os casos com indicação de sobreposição de desmatamento, avaliar se foi apresentada Licença Ambiental pelo proprietário da fazenda para verificar o cumprimento do código florestal do Paraguai e leis aplicáveis para conversão de terras (desmatamento legal). As fazendas com Licença Ambiental são consideradas em conformidade com o código florestal do Paraguai para conversão legal de terras (desmatamento) e, portanto, estão em conformidade com o Procedimento de Gestão da Cadeia de Fornecimento da Minerva no Paraguai.*
- *Utilizando o sistema de monitoramento SMGeo da Minerva, extrair relatório de 25 fazendas bloqueadas e avaliar as fazendas cujo perímetro correspondente de 3 km de raio se sobrepõe a Áreas Protegidas e/ou Áreas Indígenas, conforme descrito no Procedimento de Gestão da Cadeia de Abastecimento no Paraguai. Para os casos com indicação de sobreposição de Unidades de Conservação e/ou Áreas Indígenas, avaliar se a fazenda descrita e/ou seus*

proprietários estão cadastrados na Blocklist do Minerva. Descrever as não conformidades considerando fazendas que se sobrepõem a Áreas Protegidas e/ou Áreas Indígenas que não estão incluídas na Blocklist do Minerva.

("Trechos retirados do documento "TdR PRY 2022")

Para constatar os procedimentos realizados nessa etapa, recebemos via *e-mail* em 14 de novembro de 2023 a planilha que contém o Relatório de Monitoramento, compartilhada pela equipe de Sustentabilidade Corporativa da Minerva Foods.

A base compartilhada pela equipe da Minerva Foods continha um total de 60 fornecedores bloqueados no Sistema SMGeo, com intersecção com terras indígenas, áreas protegidas, desmatamento ilegal e trabalho escravo e estão bloqueados no Sistema de cadastro e compra de gado da Minerva Foods, conforme lista compartilhada na data acima.

Com a atualização do "TdR PRY 2022", para o critério denominado "Restrição de compras", a BDO passou a ter que realizar as análises a partir de dois tipos de "Relatório de monitoramento":

- I. Um relatório contendo 25 (vinte e cinco) propriedades com *status* de "Bloqueado" para avaliar se o perímetro das propriedades selecionadas se sobrepõe a um polígono de Desmatamento; e
- II. Um relatório contendo 25 (vinte e cinco) propriedades com *status* "Bloqueado" para avaliar se o perímetro das propriedades selecionadas se sobrepõe a polígono de Áreas Protegidas e/ou Áreas Indígenas.

Sendo assim, em 15 de novembro de 2023 a equipe BDO através do *software* estatístico IDEA selecionou aleatoriamente 25 (vinte e cinco) propriedades das listas de monitoramento SMGeo direto com o *status* "BLOQUEADO" referente a desmatamento e 25 (vinte e cinco) propriedades propriedades das lista de monitoramento SMGeo direto com o *status* "BLOQUEADO" referente a Áreas protegidas e/ou Áreas Indígenas.

Aspectos constatados

Para as 25 (vinte e cinco) propriedades selecionadas para avaliar se o perímetro se sobrepõe a um polígono de "Desmatamento", obteve-se em 06 de dezembro de 2023 a seguinte constatação:

- Em 22 (vinte e duas) propriedades, após análise Geo não foram constatadas intersecções a polígono de desmatamento ilegal, no entanto, todas estão bloqueadas devido a intersecções com outros critérios; e
- 03 (três) propriedades onde o perímetro indicava sobreposição com desmatamento. Após análise pelo equipe BDO, foi constatado que o mesmo encontra-se bloqueado na *blocklist*, não havendo possibilidade de comercialização no sistema Minerva Foods.

Para as 25 (vinte e cinco) propriedades selecionadas para avaliar se o perímetro se sobrepõe a um polígono de "Áreas protegidas" ou "Áreas indígenas", obteve-se o seguinte resultado:

- 22 (vinte e duas) propriedades após a análise Geo foram constatadas sobreposição com Áreas protegidas ou Áreas Indígenas, mesmo resultado contido no Relatório de Monitoramento enviado pela Minerva Foods. Após obtenção dos resultados foi possível ver que os casos encontram-se na "*Blocklist*", não havendo possibilidade de comercialização no sistema MinervaFoods;

- Em 01 (uma) caso em que a propriedade não apresenta intersecção com Áreas protegidas ou Áreas indígenas, mas apresenta sobreposição em autarquias (entidade autônoma, auxiliar e descentralizada da administração pública, porém fiscalizada e tutelada pelo Estado, com patrimônio formado com recursos próprios, cuja finalidade é executar serviços que interessam a coletividade ou de natureza estatal). Após verificação, foi constatado que a propriedade está na “*Blocklist*”, não havendo comercialização no sistema Minerva Foods;
- Por fim, 02 (duas) propriedades não apresentaram interface com Áreas protegidas ou Áreas Indígenas, mas foram detectadas intersecções com polígono de desmatamento. Após verificação, foi constatado que ambas encontra-se na “*Blocklist*”, não havendo comercialização no sistema Minerva Foods.

3.4. Restrições de Aquisição

- *“Utilizando uma base oficial viável, disponível publicamente, avalie se as fazendas descritas e/ou seus proprietários estão registrados na Blocklist da Minerva. Descrever as não conformidades considerando fazendas e/ou seus proprietários que não constam na Blocklist da Minerva. Se uma base oficial viável não estiver disponível publicamente, os critérios não serão considerados como não conformidade.*

(“Trechos retirados do documento “TdR PRY 2022”)

Aspectos constatados

Com relação a questões de trabalho forçado/trabalho infantil, assim como em verificações anteriores, ainda não há listas oficiais divulgadas pelos órgãos competentes, no entanto, a Companhia informou que contratou uma empresa especializada em buscas diárias na mídia, onde através de dados dos produtores rurais realiza uma varredura de informações com objetivo de encontrar quaisquer informações que relacionem os pecuaristas ao trabalho forçado/trabalho infantil. Caso constem Fornecedores mencionados em notícias sob condições de trabalho análogo à escravidão, as propriedades à eles vinculadas, são bloqueadas para comercialização.

3.5. Mesa redonda paraguaia e demais iniciativas do setor

A Minerva continuará a participar da Mesa Redonda Paraguaia para Carne Sustentável (capítulo da Mesa Redonda Global) e de outras iniciativas setoriais. Isto continuará até que a gestão sustentável do setor da carne bovina esteja em vigor.

(“Trechos retirados do documento “TdR PRY 2022”)

Aspectos constatados

Visando atender a este requisito, a Minerva Foods participa de vários grupos de trabalho, que discutem iniciativas do setor, como por exemplo:

- Grupo de trabalho de pecuária sustentável (GTPS), no Brasil;
- Mesa Colombiana;

- Mesa Paraguaia de Carne Sustentável;
- *Global Roundtable for Sustainable Beef (GRSB)*.

Além da participação ativa da Companhia nas mesas de discussão acima descritas, a empresa realizou palestras aos pecuaristas ao longo do ano com temas voltados a gestão pecuária, hábitos para bons resultados no confinamento, boas práticas de bem-estar animal e boas práticas no transporte de animais de corte.

Com as mesas redondas, a Minerva Foods almeja assegurar cada vez mais as exigências sanitárias do mercado consumidor, da qualidade e tipo de carne oferecida e garantir a segurança do alimento e do consumidor. Além disso, a Companhia realiza visitas semanais junto a equipe que fica em campo a fim de melhorar o relacionamento junto aos pecuaristas e engaja-los cada vez mais com as boas práticas em sua cadeia produtiva, no território paraguaio.

3.6. Teste da Minerva Foods *Blocklist* - análise de sistema de bloqueio de fornecedores não conformes

- *“Usando o Sistema de compras da Minerva (Compra Gado), avaliar a eficácia do Sistema de bloqueio (Blocklist) para fornecedores inadimplentes, simulando um procedimento de compras a ser executado pela equipe de compras com a supervisão de um auditor independente. Para cada critério de restrição de compras, selecione aleatoriamente uma amostra representativa (em conformidade com as regras internacionais de amostragem de auditoria) de fornecedores bloqueados a serem testados.*
- *Nos casos em que uma fazenda e / ou seu proprietário estão listados na blocklist e foi possível executar um procedimento de compra no Sistema de Compras da Minerva (Compra Gado), descreva como não conformidade.”*

(Trechos retirados do documento “TdR PRY 2022”)

Aspectos constatados

Visando atendimento a este requisito, recebemos via *e-mail* em 14 de novembro de 2023 a planilha que contém o Relatório de Monitoramento, compartilhada pela equipe de Sustentabilidade Corporativa da Minerva Foods.

Ao verificarmos a base de geomonitoramento, notamos a existência de 55 (cinquenta e cinco) propriedades com o *status* “BLOQUEADO”. A fim de seguir a mesma metodologia em critérios acima já descritos, a Companhia optou pela seleção aleatória de 25 (vinte e cinco) casos. Desta forma, em 15 de novembro de 2023 a equipe da BDO utilizando o *software* estatístico IDEA selecionou a amostra de 25 propriedades para a realização do teste de bloqueio.

Em 16 de novembro 2023, no escritório da Minerva Foods no Paraguai, foi realizado o teste de bloqueio dos 25 (vinte e cinco) fornecedores bloqueados, conforme citado acima, tendo como resultado:

- 19 (dezenove) propriedades com *status* “bloqueado” estavam inseridos na “*Blocklist*” não sendo possível seguir com a compra no sistema Minerva Foods;

- 03 (três) casos em que o parecer do bloqueio da propriedade contido no Relatório de monitoramento foi divergente do encontrado pela auditoria na análise Geo. Ao solicitar justificativa e/ou explanação dos casos a Companhia, recebemos em 01 de dezembro de 2023 os Resultados de análise socioambiental e em 05 de dezembro de 2023 os prints com a indicação do limite da propriedade contendo a sobreposição encontrada pela empresa terceirizada de Geomonitoramento contratada pela Minerva Foods. Após análise dos arquivos suporte, foi possível evidenciar que as propriedades estão bloqueadas conforme Parecer do Relatório de Monitoramento;
- Por fim, 03 (três) casos em que ao realizar análise da propriedade, não foi possível localizar o polígono da propriedade. Ao solicitar documentação suporte da Companhia, recebemos em 01 de dezembro de 2023 os Resultados de análise socioambiental e em 05 de dezembro de 2023 os prints com a indicação do limite da propriedade, sendo possível evidenciar que as propriedades estão bloqueadas conforme Parecer do Relatório de Monitoramento;

Desta forma, ao aplicar a simulação de compras, o sistema realizou o bloqueio das 25 (vinte e cinco) propriedades selecionadas, não sendo possível prosseguir com a compra.

4. Anexos

4.1. Tabela 1 - Representatividade (%) Fornecedores, compras e compras de Gado

Descrição		
Total de fazendas com compras no Paraguai (período jan a dez/2022)(1)	2.463	100%
% Representativa de "Provedores (fornecedores)" (2)	597	10%
% Representativa das "Compras" (3)	910	10%
% Representativa "Compras do Gado" (4)	79.615	10%

- (1) Total de fazendas no ano de 2022 - Número de fazendas no qual houve compra em 2022, considerando os 12 meses do ano - (Todos os números Senacsas das propriedades contidas na base de compras - Total geral Compras 9.099 - Código Senacsas diferentes 2.463;
- (2) Representativa de provedores - Fornecedores da amostragem de 10% - (Coluna provedor sem duplicatas);
- (3) Representativa das compras - (Total geral compras 2022 9.099 | Amostragem 10% 910);
- (4) Representativa cabeça de gado - (Total 79.615 referente as 910 compras da amostragem 10%).

4.2. Tabela 2 - Não conformidades constatadas no período de Auditoria

Não conformidade	Total de fazendas não compatíveis	% de não conformidades em relação ao total de fazendas fornecedoras no período	% de fazendas não conformes em relação ao total de fazendas fornecedoras no período	% de bovinos não conformes em relação ao total de bovinos fornecedores no período	% de bovinos não conformes em relação ao total de bovinos fornecedores no período
A Minerva não se abastecerá de fazendas sobrepostas a polígonos de desmatamento ilegal, utilizando a data de corte de 1º de janeiro de 2018.	0	0%	0%	0%	0%
A Minerva não se abastecerá de fazendas localizadas dentro de áreas protegidas oficialmente reconhecidas e tituladas pelo Governo Paraguaio	0	0%	0%	0%	0%
A Minerva não se abastecerá de fazendas localizadas em áreas indígenas oficialmente tituladas pelo Governo do Paraguai	0	0%	0%	0%	0%
A Minerva não se abastecerá de fazendas sobrepostas a polígonos de desmatamento ilegal, utilizando a data de corte de 1º de janeiro de 2018.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
A Minerva incorporará questões de trabalho forçado/trabalho infantil no Sistema de Gestão da cadeia de abastecimento, uma vez que uma base oficial viável seja disponível publicamente.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A